Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 655/99-GP.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de pédio público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA – RN,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se de **Posto de Saúde Dr. Luiz Antônio Ferreira Souto dos Santos Lima**, o posto de saúde da Comunidade de Betúlia neste município de Macaíba/RN.

Art. 2° - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com as denominação criada por força desta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1999.

Luiz Gonzaga Soares
PREFEITO

Av. Governador Geraldo Melo, s/n
Centro - Macaíba/RN - Fone (084) 271-1503
C.G.C.: 08.234.148/0001-00